



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.968/2016**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARLEI CARVALHO DA COSTA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 22 de agosto de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARLEI CARVALHO DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.495.509-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 899.307.549-20, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7465/2016.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de setembro de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICAÇÃO NO UIRUARANA ILUSTRADO  
DE 21 de Setembro 1916  
N.º 1077  
UIRUARANA, 21 de Setembro 1916  
Immi Dias  
DIREÇÃO DE ATOS OFICIAIS